

14. A Igreja e os Tribunais Mundanos: Como a Renúncia Preserva o Evangelho (1 Coríntios 6:1-11)

Autor: Diego Vieira Dias | Grupo: Teologia e Pregações | Data: 13/11/2025 20:03

1. O Problema do Litígio entre Irmãos em Corinto

O apóstolo Paulo, na sua primeira carta à igreja de Corinto, transita de uma grave questão moral para outra, revelando as profundas disfunções daquela comunidade. Após tratar no capítulo 5 de um caso de imoralidade sexual e da omissão da liderança em aplicar a disciplina, ele agora se volta, no capítulo 6, para um problema igualmente escandaloso: um irmão estava processando outro no tribunal secular da cidade.

O contexto é crucial para entender a severidade da repreensão de Paulo. No capítulo anterior, ele havia estabelecido princípios fundamentais para a saúde da igreja, como a necessidade de remover o "fermento" do pecado e o dever de julgar os que estão "dentro" da comunidade de fé. No entanto, a igreja de Corinto falhou em sua responsabilidade. Em vez de exercer o julgamento interno que lhes competia, eles permitiram que uma disputa material — possivelmente envolvendo uma herança, uma sociedade desfeita ou um empréstimo não pago — fosse levada para fora, para ser julgada por um sistema mundano.

A ironia é gritante: a mesma igreja que se omitiu em julgar um pecado flagrante em seu meio, agora via seus próprios membros submetendo suas questões internas à avaliação de juízes pagãos. Ao abdicarem de sua autoridade espiritual, eles não apenas falharam em resolver seus próprios conflitos, mas também expuseram a fragilidade e a desunião da comunidade cristã ao escrutínio do mundo.

2. A Indignação de Paulo e o Princípio Teológico do Julgamento Interno

A reação de Paulo ao saber do litígio é de profunda indignação, expressa na pergunta retórica que abre o capítulo:

"Quando algum de vocês tem uma questão contra outro, como se atreve a submeter isso a juízo diante dos injustos e não diante dos santos?" (1 Co 6:1).

Esse tom não é um mero desabafo, mas um reflexo do grave princípio teológico que estava sendo violado: a igreja, como corpo de Cristo, deveria resolver seus próprios problemas internamente.

Para compreender a força dessa repreensão, é essencial visualizar o contexto dos tribunais greco-romanos da época. Longe de serem ambientes sóbrios e imparciais, esses julgamentos ocorriam em praças públicas, abertos a qualquer espectador. A corrupção era notória; juízes e júris, frequentemente escolhidos entre a elite por motivações políticas, eram conhecidos por aceitar subornos e favorecer os poderosos. A própria sociedade secular, ciente dessa realidade, muitas vezes preferia recorrer a mediadores para evitar a incerteza e a injustiça dos tribunais. O próprio Paulo conhecia bem esse sistema, pois fora arrastado ao tribunal de Corinto durante sua estadia na cidade (Atos 18).

Ao usar os termos "injustos" e "santos", Paulo estabelece um contraste claro. "Injustos" refere-se aos descrentes, que não compartilham da visão de mundo cristã e, no contexto de Corinto, eram frequentemente corruptíveis. "Santos", por sua vez, não denota perfeição moral, mas a identidade

dos crentes como um povo "separado" por Deus. A questão de Paulo é: **por que levar um problema de família para ser resolvido por estranhos que não compreendem seus valores?**

O princípio subjacente é que a prática cristã deve ser governada pela teologia, não pelo pragmatismo. Em vez de perguntar "o que traz menos problemas?", a igreja deveria perguntar "o que é o certo?". A orientação de Paulo é clara e pode ser resumida no ditado popular: "roupa suja se lava em casa". Levar disputas internas ao mundo exterior era expor a igreja à vergonha e minar seu testemunho.

3. Argumentos de Paulo: A Competência dos Santos e a Corrupção dos Tribunais Mundanos

Para fundamentar sua repreensão, Paulo apresenta dois argumentos teológicos poderosos que expõem a incoerência da atitude dos coríntios. O primeiro é um argumento do maior para o menor, baseado no destino escatológico dos crentes. O segundo foca na inadequação dos tribunais seculares para julgar questões da igreja.

A Competência Futura dos Crentes

Paulo choca os coríntios com uma verdade que eles pareciam ter esquecido:

"Ou vocês não sabem que os santos hão de julgar o mundo? Ora, se o mundo deverá ser julgado por vocês, será que vocês não são competentes para julgar as coisas mínimas? Por acaso vocês não sabem que havemos de julgar os próprios anjos? Quanto mais as coisas desta vida!" (1 Co 6:2-3).

A lógica é irrefutável. Se aos crentes é prometida a honra de se sentar com Cristo no juízo final, participando do julgamento da humanidade e até mesmo dos anjos caídos, como poderiam ser considerados incapazes de resolver disputas terrenas sobre dinheiro ou propriedades? Ao chamar esses litígios de "coisas mínimas", Paulo redimensiona o problema, mostrando que, à luz da eternidade, a briga que parecia tão grande era, na verdade, insignificante. O erro dos coríntios nascia de um esquecimento de sua identidade, vocação e destino glorioso em Cristo, o que os levava a tomar decisões mesquinhas que diminuía seu testemunho.

A Inadequação dos Juízes Mundanos

O segundo argumento de Paulo expõe a contradição de submeter-se a um sistema que a própria igreja rejeitaria espiritualmente:

"Digo isso para vergonha de vocês. Será que não existe nem ao menos um sábio entre vocês que possa julgar entre seus irmãos?" (1 Co 6:5).

Paulo questiona como eles poderiam constituir como juízes pessoas que "não têm nenhuma aceitação na igreja". Mesmo o mais honrado magistrado de Corinto, sem a fé em Cristo, não seria admitido como membro, não participaria da Ceia do Senhor e não seria batizado. Entregar a ele a autoridade para julgar uma questão interna era uma inversão de valores e uma humilhação pública. Para a cultura oriental, baseada em honra e desonra, a acusação de "vergonha" era uma das mais severas possíveis.

A ironia atinge seu ápice quando Paulo pergunta pela ausência de "um sábio". A igreja de Corinto se orgulhava de possuir dons espirituais espetaculares, como profecia e línguas, mas falhava no básico. Faltava-lhe o dom da "palavra de sabedoria" (1 Co 12:8), a capacidade prática e espiritual para mediar conflitos e promover a paz. Essa carência revelava que, apesar de sua aparência de espiritualidade, a igreja estava doente e imatura, incapaz de gerir suas próprias crises.

4. A Solução de Paulo: Preferir a Injustiça e o Prejuízo em Nome do Evangelho

Diante da ausência de um "sábio" para mediar o conflito, Paulo apresenta uma solução radical e profundamente contracultural, que vai ao cerne do que significa seguir a Cristo. Ele declara que o problema não está em quem ganha ou perde no tribunal, mas no próprio ato de litigar:

"O simples fato de moverem ações uns contra os outros já é completa derrota para vocês. Por que não preferem sofrer a injustiça? Por que não preferem ficar com o prejuízo?" (1 Co 6:7).

Para Paulo, a derrota espiritual acontece no momento em que um irmão decide levar outro às barras de um tribunal secular. Nesse conflito, não existem vencedores. Perde quem cometeu a injustiça, perde quem reagiu buscando seus direitos a qualquer custo, e perde a igreja, cujo testemunho de amor e união é destruído.

A solução proposta é um eco direto dos ensinamentos de Jesus no Sermão do Monte: oferecer a outra face, entregar a túnica a quem pede a capa, andar a segunda milha. Paulo está simplesmente aplicando essa ética do Reino a uma situação concreta. A orientação para "sofrer o prejuízo" não é um convite à passividade, mas uma chamada a um amor sacrificial que prioriza o nome de Cristo e a saúde do Evangelho acima dos direitos pessoais e dos bens materiais. Significa amar a Deus e à sua igreja mais do que ao próprio dinheiro.

Essa é, talvez, a prova mais difícil da fé cristã. Como aponta a pregação, é "no órgão mais sensível do corpo humano, que é a sua carteira", que a profundidade da nossa conversão é verdadeiramente testada. É quando o discipulado exige renúncia e custa algo tangível que demonstramos onde está nosso verdadeiro tesouro. Ao mesmo tempo, Paulo não isenta o ofensor, acrescentando: "mas vocês mesmos cometem injustiça e causam prejuízo, e isto aos próprios irmãos", responsabilizando tanto quem causa o dano quanto a liderança omissa que permite que tais conflitos escalem.

5. A Severa Advertência: Quem Não Herdará o Reino de Deus

Elevando o tom do debate, Paulo move a questão de um problema eclesialístico para uma advertência de consequências eternas. Pela terceira vez no capítulo, ele usa a frase "Ou vocês não sabem?", desta vez para lembrar aos coríntios uma verdade fundamental sobre a salvação:

"Ou vocês não sabem que os injustos não herdarão o reino de Deus? Não se enganem: nem imorais, nem idólatras, nem adúlteros, nem afeminados, nem homossexuais, nem ladrões, nem avarentos, nem bêbados, nem maldizentes, nem roubadores herdarão o reino de Deus" (1 Co 6:9-10).

"Herdar o reino de Deus" é uma expressão que abrange a totalidade da salvação: a vida eterna, a ressurreição e a habitação no novo céu e na nova terra. Paulo deixa claro que um estilo de vida caracterizado por certas práticas é incompatível com essa herança. A lista que ele apresenta reflete a realidade da depravada sociedade de Corinto, incluindo imoralidade sexual, idolatria, adultério,

práticas homossexuais (distinguindo entre o parceiro passivo, *malakos*, e o ativo, *arsenokoitai*), roubo e, de forma especialmente relevante para o caso, a avareza — o amor ao dinheiro que estava na raiz do litígio.

É crucial entender que Paulo não está dizendo que um crente que tropeça e comete um desses pecados perde automaticamente sua salvação. A advertência é contra a prática contínua e impenitente que define o caráter de uma pessoa. O comportamento da igreja de Corinto estava se assemelhando perigosamente ao do mundo.

Essa lista serve a um duplo propósito. Primeiramente, pode ser uma descrição dos próprios juízes e da sociedade aos quais os crentes estavam recorrendo — um lembrete da loucura de buscar justiça entre aqueles que vivem em rebelião contra Deus. Em segundo lugar, e mais diretamente, é uma advertência ao irmão que estava cometendo a injustiça, mostrando que sua conduta o colocava na mesma categoria daqueles que não têm parte no Reino. Em essência, Paulo está fazendo um forte chamado ao arrependimento: se a conduta de vocês não se diferencia da conduta do mundo, vocês serão julgados com o mundo.

6. A Graça Transformadora e a Distinção entre Litígios Cíveis e Crimes

Após a dura advertência, Paulo não deixa a igreja de Corinto em desespero. Pelo contrário, ele conclui com uma das mais belas afirmações do poder transformador do Evangelho, lembrando-os de sua nova identidade em Cristo:

"Alguns de vocês eram assim; mas vocês foram lavados, foram santificados, foram justificados no nome do Senhor Jesus Cristo e no espírito do nosso Deus" (1 Co 6:11).

Essa é a nota da esperança. A lista de pecados não era apenas uma descrição do mundo pagão, mas o passado de muitos na própria igreja. O poder do Evangelho é tal que pode resgatar e transformar qualquer pessoa, demonstrando que não existe ninguém "difícil demais" para o alcance da graça de Deus. Aqui reside a diferença fundamental entre o Cristianismo e as demais religiões: não se trata de "faça isso para ser salvo", mas sim "você foi salvo, lavado e justificado pela graça, portanto, viva de acordo com essa nova realidade". É um apelo para que a conduta deles reflita a transformação que já receberam.

Uma Distinção Crucial: Litígios Cíveis vs. Crimes

É fundamental, contudo, fazer uma distinção clara para não aplicar mal o ensino de Paulo. Sua instrução para sofrer o prejuízo e evitar os tribunais refere-se especificamente **a questões cíveis e financeiras entre irmãos de uma mesma igreja**.

Quando um indivíduo que se diz crente comete um **crime**, a abordagem é completamente diferente. Atos como violência doméstica (regidos pela Lei Maria da Penha), estupro, fraude financeira ou tráfico de drogas não são "questões internas" a serem resolvidas na igreja. Pelo contrário, são crimes que devem ser denunciados às autoridades competentes.

Nesses casos, o princípio de Romanos 13 se sobrepõe. O Estado foi instituído por Deus para punir os malfeitores e manter a ordem. Portanto, não há contradição. Uma coisa é uma disputa sobre herança ou um negócio que deu errado entre dois crentes; outra, muito diferente, é um ato criminoso que viola a lei do país e causa dano a outros. O dever moral do cristão, nesses casos, é buscar a justiça através das autoridades cíveis.

7. Procedimento Sugerido para Resolução de Conflitos na Igreja

Com base nos princípios expostos por Paulo e em outros textos bíblicos, como Mateus 18, é possível traçar um procedimento prático e sadio para a resolução de litígios civis dentro da igreja, priorizando sempre a reconciliação e a preservação do testemunho cristão.

Considerando um caso hipotético em que um irmão se sente lesado financeiramente por outro em uma sociedade, o caminho a ser seguido seria:

1. **Tentativa de Reconciliação Direta:** O primeiro passo é sempre a busca de uma solução particular. O irmão que se sentiu prejudicado deve procurar o outro para conversar e tentar resolver a questão de forma amigável e direta, sem a intervenção de terceiros.
2. **Mediação da Liderança:** Caso a conversa particular não resolva o impasse, o assunto deve ser levado à liderança da igreja (pastores, presbíteros ou um conselho de irmãos sábios). A liderança atuará como mediadora, ouvindo ambas as partes e buscando uma solução justa e conciliadora.
3. **Exortação à Restituição:** Se a liderança constatar que houve de fato uma injustiça, ela deve exortar o irmão faltoso ao arrependimento e à devida restituição, restaurando o que foi lesado.
4. **Aplicação da Disciplina Eclesiástica:** Se, mesmo após a exortação da liderança, o irmão persistir em sua injustiça e se recusar a resolver a questão, ele se torna passível de disciplina eclesiástica. Em última instância, isso pode levar à sua exclusão da comunhão da igreja, sendo considerado como "gentio e publicano" (Mateus 18:17).
5. **Recurso à Justiça Secular (como última opção):** Somente após o processo eclesiástico ser concluído e o indivíduo impenitente ser removido da comunhão, o irmão ofendido pode considerar levar o caso à justiça secular. Nesse ponto, não se trata mais de um "irmão processando outro irmão", mas de um cidadão buscando seus direitos de outro, que já não faz mais parte da comunidade de fé. A questão espiritual e eclesiástica foi tratada primeiro, protegendo a honra da igreja.

Augustus Nicodemus. **14. Litígio entre irmãos (1Co 6-1-11)**. Disponível em: <https://youtu.be/6ehAdtWoWwk?si=6B1TxY-loJo5uq-k>. Acesso em: 24/09/2025.